



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Projeto de Lei nº. 039/2025

Câmara Municipal de Pombal
Recebido em 01/04/2025
Rozeângela
Rozeângela Oliveira Alves
Chefe de Serviços Administrativos

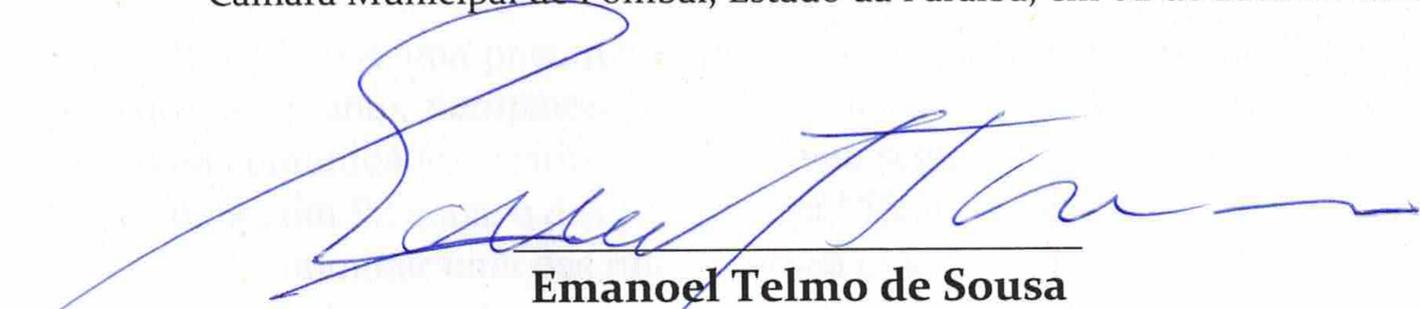
DENOMINA UMA DAS RUAS DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Denomina "*Terezinha Próspera Gomes*" uma das ruas do Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta da dotação existente no nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.


Emanuel Telmo de Sousa

Vereador - União Brasil



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

(CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI) CNPJ: 24.226.342/0001-92

Justificativa:

Sr. Presidente;
Srs(as) Vereadores(as).

A presente proposta visa homenagear a memória da senhora Terezinha Próspera Gomes, uma cidadã notável da nossa cidade de Pombal, que contribuiu significativamente para a comunidade local ao longo de sua vida.

Terezinha Próspera Gomes, nascida em 04 de julho de 1935, no Sítio Santa Maria, distrito de Pombal, Paraíba, foi filha de João Gomes de Sousa e Generosa Próspera de Jesus. Como a filha do meio entre nove irmãos, Terezinha construiu uma vida marcada pela dedicação à família e à comunidade. Casou-se com Sebastião Leandro Gomes em 20 de janeiro de 1957, e juntos formaram uma família com vários filhos, Inácio, Izaias, Heleno, Verônica, Rosa Mônica, Bartolomeu, Matusalém, Dimas e Solange além de terem o privilégio de conviver com 16 netos e 7 bisnetos.

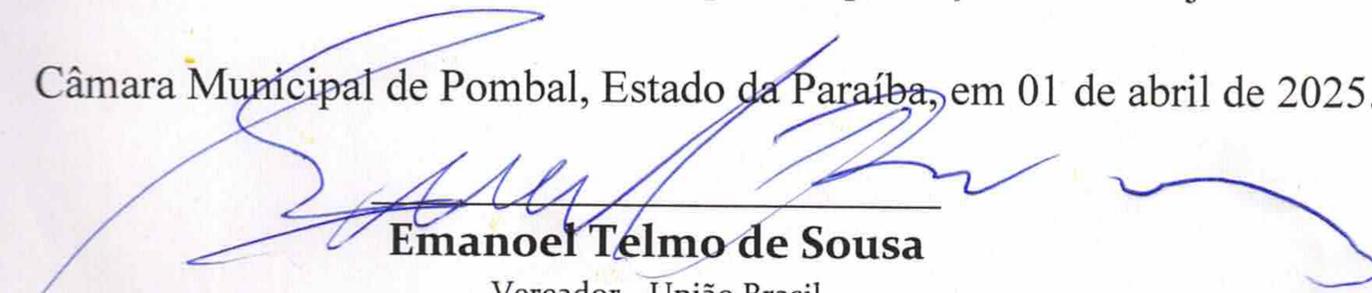
Terezinha trabalhou na Prefeitura de Pombal como auxiliar de serviços gerais no Posto Médico do Sítio Santa Maria, de 1983 a 1993, sendo reconhecida por seu empenho e dedicação. Criou todos os seus filhos no Sítio Santa Maria, transmitindo valores como a solidariedade e o respeito à comunidade.

Seu falecimento, ocorrido em 19 de janeiro de 2025, no Hospital Regional de Pombal, devido a uma pneumonia, foi uma grande perda para nossa cidade. Seu legado, no entanto, permanece vivo, especialmente em sua família e na história de nossa comunidade. O sítio onde ela viveu segue sendo o lar de seu esposo, que hoje conta com 92 anos, e dos filhos Rosa Mônica e Dimas.

Portanto, denominar uma das ruas de nossa cidade de Terezinha Próspera Gomes é uma forma de perpetuar sua memória e reconhecer sua dedicação como mãe, trabalhadora e cidadã exemplar. Esta homenagem é um gesto de gratidão e reconhecimento por suas contribuições inestimáveis à nossa comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.


Emanuel Telmo de Sousa

Vereador - União Brasil